



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 1044/2019 - GP

Juara-MT, 25 de setembro de 2019.

Ao Senhor
Salvador Marinho Pizzolio Alves
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Juara-MT

Câmara Municipal de Juara - MT

PROTOCOLO GERAL 1403/2019
Data: 27/09/2019 - Horário: 16:18
Administrativo

Assunto: Resposta do Ofício nº 088/GVSP/2019

Ilustre Vereador,

Na oportunidade em que o cumprimento, e em atenção ao Ofício supracitado, venho por intermédio do presente encaminhar cópia do ofício nº 244/SMC/2019, o qual dispõe acerca das indagações redigidas por este parlamentar.

Sem mais, elevo protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente,


Lenara Janaína Fabiano
Chefe de Gabinete

Salvador Pizzolio Alves - Vereador

Protocolo nº 629/2019 – 30/09/2019

Assunto: Ofício nº 1044/2019-GP- referente revisão do setor de emissão de Alvará de construção.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
Secretaria Municipal de Cidade

Ofício nº 244/SMC/2019

Juara - MT, 20 de setembro de 2019.

Ilmo Senhora
Lenara Janaína Fabiano
CHEFE DE GABINETE
Juara - MT

Prezada Senhora

Na oportunidade em que o cumprimento a Vossa Senhoria venho por meio deste informa o solicitado referente ao Ofício nº 1026/2019-GP:


No setor de análise e aprovação de projetos para a emissão do Alvará de Construção não possui nenhum processo com prazo superior de 30 dias para a emissão do primeiro parecer de análise.

Há processo com prazo superior de 30 dias para a emissão do Alvará de Construção quando estes possuem pendências elencadas no Relatório da Primeira Análise, emitido pelos técnicos da prefeitura, e o profissional responsável pela elaboração do projeto não cumpre com as exigências estabelecidas no relatório, para ser novamente analisado e possivelmente aprovado.

Os técnicos da prefeitura municipal, analistas, estão sempre disponíveis para sanar as dúvidas e pendências referentes aos apontamentos e irregularidades elencadas no Relatório de Análise emitida por eles, sendo que, cabe ao PROFISSIONAL responsável pelos projetos apresentados a verificação e correção das inconformidades apontadas sempre levando em consideração o Plano Diretor Municipal de Juara.

Sendo só para o momento, elevo protestos de estima e consideração e, desde já, colo-me a disposição para quaisquer duvida. Antecipo os agradecimentos.

Atenciosamente,


Joaquim Toróvi Junior
Sec. Adjunto de Cidade
Portaria 299/2018

20/09/19
15:20
às 13:00

Carlos H